

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2021/37000/000130.  
 CONTRATO: 038/2021.  
 CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Seinf.  
 CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A.  
 OBJETO: Prestação de serviços de informática (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - STMP), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 101/2020.  
 VALOR: R\$ 394.156,50 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 15/07/2021.  
 PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1100.2203.  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40.  
 FONTE: 0100.  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Claiton Merg Carvalho e Andressa Simone Mertins de Oliveira pela Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2020**

PROCESSO: 2020/37000/000102.  
 CONTRATO: 021/2020  
 CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.  
 CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins  
 OBJETO: Alteração da Cláusula 7.1 do Contrato nº 021/2020, que altera o prazo de 12 meses, para prazo indeterminado.  
 PRAZO: Indeterminado  
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.04.122.1100.2203  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0100.  
 FIRMADO EM: 02/06/2021.  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho e Marcelo Ferreira dos Santos pela Contratada

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO****CONCORRÊNCIA Nº 005/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/38960/000.141**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento de interessados o resultado de julgamento na fase de proposta referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica, obras de arte corrente e Programas Ambientais para implantação da Rodovia TO-365, somente para o trecho entre o Entroncamento da BR-153 ao Km 50 (Gurupi), com extensão de 50,25 km.

Vencedora: CONSÓRCIO GURUPI, no valor de R\$ 68.609.543,31 (sessenta e oito milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

Palmas, 20 de julho de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
 Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DA SAÚDE****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 - NM - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2021, RESOLVE apostilar o Contrato nº 127/2018, consoante disposto na "CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", no tocante ao pagamento do montante de R\$ 757.488,91 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos oitenta e oito reais e noventa e um centavos), ao qual será pago na fonte 250. Frisa-se que, os demais valores a serem pagos continuarão em conformidade com a fonte disposta na cláusula supracitada. O contrato foi firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa M.S GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 25.993.854/0002-28, que tem como objeto contratação de serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição para atender as seguintes unidades: Hospital Regional de Araguaína/casa de apoio Glória Moraes, Hospital Regional de Arapoema, Hospital Regional de Augustinópolis, Hospital Regional de Xambioá, Caps II e Caps Infantil de Araguaína, nos termos da Lei 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO - 785/2021/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 171/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (MESA CIRÚRGICA, PERFURADOR ÓSSEO E ONDAS CURTAS), para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando o Despacho Nº 278/2021/SES/SGA da Gerência de Engenharia Clínica, no sentido de solicitar o cancelamento dos itens 01, 02 e 03;

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 171/2021, em relação aos itens 01, 02 e 03, descritos no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/009988, para eventual aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR (MESA CIRÚRGICA, PERFURADOR ÓSSEO E ONDAS CURTAS), para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde